



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 17^a REGIÃO - ES
Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1904 - - Bairro Centro - Vitória - ES
CEP 29010-250 - www.corecon-es.org.br

ATA

1 **ATA DA 03^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA –**
2 **17^a REGIÃO/ES, REALIZADA NO DIA 08 DE MARÇO DE 2025.**

3
4 Aos 08 (oito) dias do mês de março de 2025 às 10h, reuniu-se na sede do Corecon-
5 ES, situada na cidade de Vitória/ES, o Plenário deste CORECON-ES sob a
6 presidência da Conselheira Érika de Andrade Silva Leal **1 – Expedientes: 1.1 –**
7 **Conselheiros presentes** - A reunião contou com as presenças dos Conselheiros:
8 Aline Yukiko Ishii, Fabiano Luiz Alves Barros, Maria Amélia Santiago Ataíde, Maria
9 Gertrudes Posmoser Delboni, Raphael Rodrigues de Oliveira, Ramon Ferreira Assis
10 Schneider Mageste, Ricardo Silveira da Paixão, Stephanie Valencia Osorio. **1.2 –**
11 **Justificaram ausências** – Justificou ausência o Conselheiro: Claudeci Pereira Neto.
12 A reunião contou também com a presença da Gerente Executiva Josiane
13 Gonçalves da Silva Tavares, do Assessor da Presidência Ademilson Gonçalves
14 da Rocha e do Assessor Contábil Marcos Antônio França Junior. **2. Ordem do dia**
15 – **2.1 – Leitura da Ata** – Em seguida a Sra. Presidenta solicitou a secretaria da
16 sessão que realizasse a leitura da Ata da 3^a Reunião Ordinária do mês de março,
17 sendo aprovada por unanimidade pelo Plenário.**2.2 Relatos de Processos** – A Sra.
18 Presidenta, Érika de Andrade Silva Leal, solicitou aos conselheiros o início dos
19 relatos. O Conselheiro Ramon Ferreira Assis Schneider Mageste iniciou o relato do
20 pedido de cancelamento do registro profissional do economista **WESLEY MARQUES**
21 **CARDOSO**, sob a alegação de não exercício. O requerente apresentou a
22 documentação comprobatória do seu exercício como auxiliar administrativo e
23 motorista, não estando estas atividades incluídas no rol da atuação do Economista. O
24 relator manifestou pelo deferimento do pedido, tendo o Plenário acompanhado sua
25 decisão por unanimidade. Em continuidade, a Conselheira Maria Amélia Santiago
26 Ataíde relatou a solicitação de cancelamento por não exercício da economista
27 **ALESSANDRA TANNURE NEMER ZANETTI**. A requerente apresentou como
28 documentação comprobatória uma RPA dos serviços de consultoria administrativa e
29 financeira. Após análise a conselheira considerou que as atividades prestadas pela
30 requerente são compatíveis com as atribuições previstas do Economista. A
31 conselheira votou pelo indeferimento à solicitação de cancelamento do registro, sendo
32 colocado em votação e discussão, o Plenário acompanhou por unanimidade a
33 decisão da conselheira. Continuando os relatos, a Conselheira Aline Yukiko Ishii
34 realizou a leitura do parecer da solicitação de cancelamento por não exercício e
35 anistia de débitos do economista **João Victor Gonçalves Gouvêa**. O requerente
36 apresentou a documentação que comprova o seu registro ativo no Corecon-RJ e a
37 sua atuação nesta jurisdição, além da solicitação de remissão dos débitos existentes
38 no Corecon-ES. Baseada na determinação do TCU que veta o não recolhimento de
39 tributos pelo Conselho, a conselheira votou pelo deferimento à solicitação de
40 cancelamento do registro e indeferimento ao pedido de anistia dos débitos. Posto em
41 votação, o Plenário acompanhou por unanimidade a decisão da conselheira. Em
42 sequência, a Conselheira Maria Gertrudes Posmoser Delboni iniciou a leitura do
43 parecer da solicitação de cancelamento por alteração do objeto social da empresa
44 **ÉCONOS – ECONOMIA APLICADA AOS NEGÓCIOS LTDA**. O seu responsável
45 legal apresentou a alteração do contrato social da empresa, o qual possui em uma de
46 suas cláusulas do estatuto social o objeto de “oferecer orientação econômica
47 tributária, com foco na obtenção de incentivos fiscais (...). Após análise, a conselheira

48 considerou que tal atividade e ainda o CNAE principal da empresa, são compatíveis
49 com as atribuições previstas do Economista. A conselheira votou pelo indeferimento à
50 solicitação de cancelamento do registro de Pessoa Jurídica e ainda destacou a
51 necessidade da nomeação de um novo responsável técnico registrado no Corecon-
52 ES. Sendo colocado em discussão e votação, o Plenário acompanhou por
53 unanimidade a decisão da conselheira, indeferindo o pedido de cancelamento. A Sra.
54 Presidenta Érika de Andrade Silva Leal, com pesar solicitou a homologação do
55 cancelamento do registro profissional de ofício junto ao Conselho, do Economista
56 **LAMARTINE KLAY ARAÚJO CANCELLA RODRIGUES**, pelo motivo de falecimento.
57 Tendo sido juntada ao processo a Certidão de Óbito apresentada pelo filho, o plenário
58 homologou o cancelamento do registro por unanimidade. **2.3 – Aprovação da**
59 **Prestação de Contas do exercício de 2024** – Em seguida a Senhora Presidenta
60 relatou que o coordenador da comissão de tomada de contas o Conselheiro Ricardo
61 Silveira da Paixão, informou que a Comissão de Tomada de Contas se reunião no dia
62 07/03/2025 e analisou as contas do exercício de 2024, recomendando aprovação,
63 parabenizou a gestão do Conselheiro Claudeci Pereira Neto. Na sequência a Senhora
64 Presidenta Erika Leal, solicitou ao contador Sr. Marcos Antônio França Junior que
65 fizesse um relato detalhado das contas ao Plenário. Na sequência a Presidenta
66 agradeceu ao Contador pela apresentação e parabenizou a gestão do Conselheiro
67 Claudeci Pereira Neto. pelo excelente trabalho e equilíbrio fiscal. Continuando a Sra.
68 Presidenta, perguntou aos demais conselheiros se há dúvidas ou ponderações a
69 serem expostas. Como não houve manifestação a Prestação de Contas de 2024 foi
70 aprovada por unanimidade pelo Plenário, sendo deliberada a Portaria nº 12/2025 que
71 aprova o referido processo. **3 – Informes – 3.1 Informes Presidência:** Análise do
72 Relatório de Imprensa: A Sra. Presidenta Érika de Andrade Silva Leal, parabenizou a
73 Assessoria de Imprensa pelo trabalho que vem desempenhando, o qual dar-se mais
74 protagonismo ao conselho na sociedade e nas mídias. **Monitoramento das ações do**
75 **mês de fevereiro:** A Sra. Presidenta Érika de Andrade Silva Leal, agradeceu a
76 participação de todos os conselheiros, dos servidores para a excursão das ações no
77 mês. Salientou que não foram realizadas todas as ações propostas, porém realizou-
78 se muita coisa em um mês muito curto. **Apoio institucional ao Workshop para o**
79 **IFES:** A Sra. Presidenta Érika de Andrade Silva Leal, informou que o Corecon-ES, irá
80 participar com o Apoio Institucional e divulgação do Workshop “Cidades
81 Cariacica/ES. Nada a mais havendo a tratar, a Sra. Presidenta Érika de Andrade Leal,
82 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 11 horas e 27 minutos,
83
84 Vitória/ES, 08 de março de 2025.

85
86
87
88
89 Érika de Andrade Silva Leal
90 Presidente do Corecon-ES
91 CORECON/ES nº 1478

[Assinatura]
Josiane Gonçalves da Silva Tavares
Secretária da Sessão
CORECON/ES nº 1340



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Gonçalves da Silva Tavares, Gerente Executiva**, em 20/05/2025, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Érika de Andrade Silva Leal, Presidente**, em 27/05/2025, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0084996** e o código CRC **827AA567**.